

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO 1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024 Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104811/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS solicitação para reconstrução e manutenção na rampa de acessibilidade da Praça Adolfo Fonseca, CEP 38400.152, no cruzamento da Rua Goiás com a Av João Pinheiro, URGENTE!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato desta rampa ser bastante utilizada por cadeirantes e outros PCD. Este cruzamento apresenta um volume considerável de usuários, visto que há. próximo, dois pontos de ônibus atendendo a uma grande quantidade de pessoas, e um posto de Atendimento do INSS distante cerca de 100 metros. Portanto o fluxo de pessoas que acessam a rampa pelos mais diversos motivos demanda atenção por parte do Poder Público e uma rápida manutenção no local. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de outubro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ Vereador - PP

